

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – Objeto: Locação de imóveis para sediar os seguintes órgãos:

1.1. Biblioteca Municipal, localizado a Rua Elisa Sonego, 1.519, Centro, São João do Polêsine, RS;

1.2. Conselho Tutelar, localizado a Av. São João, 1.350, Centro, Centro, São João do Polêsine, RS;

1.3. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado a Av. São João, 1.619, Centro, Centro, São João do Polêsine, RS;

1.4. Delegacia de Polícia Civil, localizado a Rua Antônio Ceretta, 1.915, Centro, Centro, São João do Polêsine, RS;

1.5. EMATER, localizado a Av. São João, 1.350, Centro, Centro, São João do Polêsine, RS.

2 – Contratados: João Carlos Bortolotto, Pedro Mariotto, Mateus Ceretta e Pedro Auro Dotto.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se, tendo em vista que os imóveis de propriedade dos contratados estão localizados perto do Centro do município, o que facilita o deslocamento dos munícipes até o local, bem como é de fácil acesso dos servidores que nestes locais trabalham. Outrossim, os imóveis possuem a estrutura ideal e com as devidas repartições para que os trabalhos dos servidores e o atendimento ao público possam ocorrer da melhor maneira possível e de forma eficiente.

4 – Justificativa do preço: Os preços ofertados estão em consonância com os preços praticados no mercado, inclusive ficando abaixo dos valores praticados durante o ano de 2016.

5 – Do valor e do pagamento: Os valores dos imóveis serão os seguintes:

5.1. Biblioteca Municipal, R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);

5.2. Conselho Tutelar, R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

5.3. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

5.4. Delegacia de Polícia Civil, R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais);

5.5. EMATER, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e atendimento do art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 20 de janeiro de 2017.

Amir Fernando Pivetta
Departamento de Compras

7 – Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, ____/____/_____.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: ____/____/_____